

## **EXTRATO DA ATA DA 462ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**

“Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2022, às 13h, por meio de consulta e respostas por *e-mail*, considerando a Pandemia do COVID 19, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Rua Uruguaiana, 174, 5º, 6º e 7º andares, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, com a presença do Presidente do CDE Jailson José Medeiros Alves e dos Conselheiros efetivos Jack Nottingham Steiner, José Luiz Grunewald Miglievich Leduc, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM:** Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar dos seguintes assuntos constantes da Convocação (Carta SEG-003/2022), em caráter de urgência:

**1) APROVAÇÃO: PROPOSTA TÉCNICA PARA PARTICIPAÇÃO DA ELETROS NO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE EFPC PARA ADMINISTRAÇÃO DE PLANO DE BENEFÍCIOS DESTINADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ-SP** – Consta no material a Apresentação elaborada pelo Presidente da Eletros Pedro Paulo da Cunha com os aspectos envolvidos, matéria aprovada para submissão ao CDE, por meio da 1178ª Reunião da DEE, de 15/02/2022.

**O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da Proposta ao Conselho Deliberativo da Eletros PRO-CDE-006/2022, de 15/02/2022 e material de suporte, após exame e análise, à unanimidade, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:**

**1. Aprovar a participação da Eletros no processo seletivo promovido pelo Município de Guarujá/SP para seleção da EFPC para administração do plano de benefícios dos seus servidores públicos, considerando na Proposta Técnica as seguintes condições econômicas:**

- a. Taxa de Carregamento de 1,20%;**
- b. Sem cobrança de Taxa de Administração;**
- c. Sem cobrança de Aporte inicial do patrocinador.**

**2. Autorizar o envio da documentação solicitada no Edital, para habilitação da participação da Eletros no respectivo processo seletivo.**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, e por mim que a redigi.”

Observações: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.  
Publicação disponibilizada posteriormente de acordo com o que preceitua o Art. 12, inciso II da Resolução CNPC 32/2019.



**Jailson José Medeiros Alves**

Presidente do Conselho Deliberativo

**Jack Nottingham Steiner**

**José Luiz Grunewald Miglievich Leduc**

**Luiz Carlos de Oliveira Costa**

**Marcio Kennedy de Almeida**

**Rodrigo Dias Ramires**

**Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira**

Especialista

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

Observações: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.

Publicação disponibilizada posteriormente de acordo com o que preceitua o Art. 12, inciso II da Resolução CNPC 32/2019.

